

# TERMO DE REFERÊNCIA

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência tem por finalidade, estabelecer normas, critérios, condições, fornecendo informações, que permitam a apresentação de propostas e, posteriormente, a contratação de serviços especializados, para elaboração de: Projetos de Arquitetura e Urbanismo; Fiscalização de Execução de Obras Públicas (através de instrumentos de convênios e ou contratos de repasse); Elaboração de Projetos de Reformas; Adequações das Escolas (quadras cobertas e ginásios escolares); Pavimentação Urbana (e em núcleos urbanos); Análise, Fiscalização e Aprovação de Projetos de Arquitetura e de Engenharia; Elaboração de Proposta de Estruturação do Departamento de Engenharia e Arquitetura do Município; Elaboração de Relatório da Situação da Legislação Urbanística Municipal (vigente e a proposta de atualização); E a Inserção das Plataformas (SIMEC/PAR/FNDE/Obras, SISMOB/FNS e Plataforma + Brasil).

### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica na Área de Arquitetura e Urbanismo.

#### ➤ LEGISLAÇÃO APLICADA

Contratação deverá ser através da Lei de Licitações e de Contratos Administrativos 14.133 de 1 de abril de 2021 – Artigos: 23 – Incisos 1 e 2, 72, 73 e 75 – I, II, B e C.

### 3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a presente contratação, minimizar o déficit de técnicos da Prefeitura, frente a crescente demanda de projetos de arquitetura e de engenharia para o atendimento de Convênios e Contratos de Repasses, pois a prefeitura só conta com um Engenheiro Civil em seu quadro, não possuindo profissional das áreas da arquitetura e urbanismo.

Através deste processo de contratação, visa-se melhorar a capacidade de planejamento, a elaboração de projetos, execução da fiscalização de obras, planejamento urbano e ainda atender com maior agilidade as demandas de projetos com recursos próprios e de transferências de recursos pelo governo do estado e da

união e organiza os Termos de Referência para a abertura de processo de licitações e ou contratações.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÊS	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria na Área de Arquitetura e Urbanismo	MÊS	12	R\$ 6.000,00	<b>R\$ 72.000,00</b>

**Observação:** O objeto deste Instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria de Arquitetura e Urbanismo, para:

- elaboração de projetos de Arquitetura e Urbanismo;
- fiscalização da execução de obras públicas através de instrumentos de convênios e ou contratos de repasse;
- elaboração de projetos de reformas, adequações de escolas, quadras cobertas, ginásios escolares;
- pavimentação de ruas e passeios nos núcleos urbanos;
- estudos para a regularização fundiária;
- análise, fiscalização e aprovação de projetos de arquitetura;
- elaboração de proposta de estruturação do departamento de engenharia e arquitetura do município;
- elaboração de relatório sobre a situação da legislação urbanística municipal vigente;
- atualização e a inserção das plataformas SIMEC/PAR/FNDE/Obras, SISMOB/FNS e Plataforma + Brasil.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA**:

- A) fornecer a mão-de-obra, arcando com todos os ônus tributários, trabalhistas, previdenciários, administrativos, taxas e emolumentos relativos à execução dos serviços;
- B) Caberá a **CONTRATADA** o fornecimento de todo ferramental necessário a execução dos serviços, inclusive aporte quanto a equipamento de informática;
- C) Executar todos os serviços, nas condições estabelecidas neste instrumento;
- D) Todas as despesas relativas à prestação de serviço, como deslocamento, hospedagem e alimentação, são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;
- E) Substituir os serviços que estiverem em desacordo com o estipulado neste Instrumento;
- F) Atender prontamente as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**;
- G) Executar serviços ora contratados com esmero e dentro da melhor técnica, responsabilizando-se por quaisquer erros, falhas ou imperfeições que porventura ocorram;
- H) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de seus serviços;
- I) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações solicitadas;
- J) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender, prontamente, mantendo um representante ou preposto com poderes para com a **CONTRATANTE**;
- K) Manter, durante toda a execução do contrato as condições de regularidade junto ao CAU/RS e CAU/SC, FGTS, INSS, CNDT, Fazenda Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes sempre que exigidos;
- L) Realizar, atendimento presencial de no mínimo 20 (vinte) horas mensais;
- M) Realizar, atendimento on line sempre que solicitado pela **CONTRATADA**;
- N) É vedada a **subcontratação** dos serviços sem a anuência da Prefeitura Municipal de Frei Rogério.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento do valor, pactuado neste Instrumento;

6.2. Fiscalizar, por intermédio de pessoa designada pelo executivo, a forma da prestação dos serviços, dando ciência ao contratado das irregularidades verificadas;

6.3. Fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da **CONTRATADA**, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a devida prestação dos serviços e mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante dos serviços.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da prestação dos serviços aqui dispostos será realizada por servidores designados pelas Secretarias Municipais de Administração e Planejamento.

8.2 A fiscalização da prestação dos serviços aqui dispostos poderá ser também realizada pela empresa Storage Doc Serviços de Assessoria e Projetos Ltda.

Frei Rogério/SC, 01 de agosto de 2022

---

**Juliano Santos dos Santos**  
CEO e Gerente de Projetos  
Storage Doc - Serviços de Assessoria e Projetos Ltda